PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**PROJETO DE LEI N. 11/2014**
Origem: Poder Legislativo.
Data: 07 de fevereiro de 2014.

**DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA: "RUA CARDEAL".**

LEI

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Rua Cardeal", localizada nos bairros São José I e II, iniciando nas quadras 30 e 34, até as quadras 37 e 33 no bairro São José I, dando continuidade entre as quadras 20 e 22 até as quadras 21 e 23, no bairro Sã José II, conforme croqui anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 07 de fevereiro de 2014.

**Ernesto Policarpo de Aquino**
**Vereador PSC**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 11/2014**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa atender reivindicação dos moradores da referida rua, e da Associação de Moradores São José I e II, onde a via também era conhecida como Rua Sangue de Boi, porem, é pedido dos próprios moradores que a via seja legalizada com o nome de Rua Cardeal, conforme demonstra o abaixo-assinado anexo.

Cardeal é um pássaro que se encontra em vários estados brasileiros, em especial em Santa Catarina, mede aproximadamente 18 centímetros de comprimento, e gosta de habitar em campos limpos e árvores esparsas.

Ainda, salienta-se que o projeto está de acordo com o inciso II do art. 2° da Lei Municipal n°. 178/2003, que dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, institui a obrigatoriedade de colocação de numeração predial em cada residência do Município e dá outras providências.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 07 de fevereiro de 2014.

**Ernesto Policarpo de Aquino**
**Vereador PSC**